

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento Praça Belo Horizonte, 22 - Centro CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG Tel/Fax: (35) 3524-0900

DECRETO Nº 2.392 DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 07/2021 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 07/2021, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1°- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2021, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de **Técnico em Enfermagem** conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1°LEILA APARECIDA MUNIZ	CLASSIFICADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
CARDOSO	60 PONTOS	UTILIZADO: CANDIDATO
		QUE POSSUI MAIOR IDADE
		CONFORME ITEM 9.3, B
2° JOCELAINE	CLASSIFICADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
APARECIDA	60 PONTOS	UTILIZADO: CANDIDATO
GUIMARÃES		QUE POSSUI MAIOR IDADE
Generaliza		CONFORME ITEM 9.3, B

leefsoffennelen fund



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

3º KARLA MACIEL	CLASSIFICADA	
TEIXEIRA	50 PONTOS	
4° CLAUDIA HELENA	CLASSIFICADA	
AMARAL	34 PONTOS	
5° RITIELE FERREIRA	CLASSIFICADO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
SOARES	29 PONTOS	UTILIZADO: CANDIDATO
		QUE POSSUI MAIOR IDADE
		CONFORME ITEM 9.3, B
6° SILVIA DOS REIS LIMA	CLASSIFICADA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	29 PONTOS	UTILIZADO: CANDIDATO
		QUE POSSUI MAIOR IDADE
		CONFORME ITEM 9.3, B
7° MAICON DENIS DE	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU O
ANDRADE		CERTIFICADO DE
		CONCLUSÃO DO CURSO
		TÉCNICO DE
		ENFERMAGEM
		CONFORME ITEM IV,
		LETRA E
8º VÂNIA ALMEIDA DOS	DESCLASSIFICADA	APRESENTOU O
REIS		COMPROVANTE DE
		VOTAÇÃO REFERENTE AO
		ANO DE 2018
		CONFORME ITEM IV,
		LETRA C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

9º ANDREIA VILARINO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN) CONFORME ITEM IV, LETRA E
10° JONATHAS MOISES DA SILVA	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU A EXPERIÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA CONFORME ITEM IV, LETRA G

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 30 de junho de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Necrolo ne 2.39 M 2021</u>
foi disponibilitació (a) no Diário Oficial Elegiónias Municipal (DOEM/SJBG), no día <u>30 / 06 / 21</u> considerado (a) publicado (a) na presente data, nos termos de Lei n° 1.531/2018.
O 1 | OX 21 GM/L